

DECRETO N. 9.331, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELIO PELUFFO FILHO, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Dulce Maria Silveira Manosso**, Secretária Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 06 de dezembro de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA Nº 319/2022**

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os servidores Aparecido Bruno Teixeira Verginio, mat. 313, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Fabrício Romeiro Alves, mat. 5034-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Juliano Luiz Perez Gomes, mat. 3188, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Yuri Margiri da Silva, mat. 5252-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como fiscal do contrato nº 200/2022, Pregão Presencial nº 064/2022.

Ponta Porã – MS, 01 de Dezembro de 2022

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2022

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor Mateus Wider Gonçalves, mat. 10.369, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como fiscal do contrato nº 213/2022, Pregão Presencial nº 054/2022.

Ponta Porã – MS, 01 de Dezembro de 2022

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2022

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a servidor Mateus Wider Gonçalves, mat. 10.369, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como fiscal do contrato nº 221/2022, Pregão Presencial nº 049/2022.

Ponta Porã – MS, 01 de Dezembro de 2022

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

Lei**LEI Nº. 4.533, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Altera o art. 23-A da Lei 3.468, de 31 de março de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã, MS”.

Autoria: Comissão Executiva.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica altera a redação do caput do artigo 23-A da Lei 3.468, de 31 de março de 2006, passando a vigor conforme a seguinte redação:
“Art. 23-A – As gratificações são incentivos financeiros que podem ser concedidos aos servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, em caráter transitório, eventual ou temporário, em razão da prestação de serviços em condições e horários diversos daqueles inerentes às de exercício das atribuições de rotina, identificadas como:
...”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 08 de dezembro de 2.022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367